



Termo de Compromisso de Estágio

Aos, _____ dias de _____ de 2017, na Cidade de Redenção, Estado do Pará, neste ato, as partes a seguir nomeadas celebram entre si o Termo de Compromisso de Estágio. De um lado a:

Unidade: (NOME DA EMPRESA)

Empresa:

Responsável: -----, brasileira, estado civil _____,
portadora do CPF/MF sob o nº _____ e identidade nº
_____ Endereço: _____ Setor

E de outro lado o: Estagiário (a)

Aluna: _____

Do Curso de:-----

Matriculado no período:

Matrícula: _____

Instituição de Ensino

FESAR- Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida.

Representada pela Diretora Acadêmica Sra. Maria Josilene Fontinele Rocha, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo de Compromisso de Estágio Curricular, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONVÊNIO

Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Termo de Convênio, entre a Unidade Concedente e a FESAR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO HORÁRIO

Fica comprometido entre as partes que:

a. Período _____/_____/ 2016 à ____/____/2017

b. Horário: _____h às _____h

c. Benefícios: Sem Remuneração

d). Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a Unidade de Concedente, e com o prévio conhecimento da FESAR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO

O presente Termo de Compromisso ficará automaticamente rescindindo nas seguintes hipóteses:

- a. Ao término do estágio;
- b. Ao trancamento da matrícula pelo estagiário;
- c. Na desistência do curso pelo estagiário;
- d. Pelo não comparecimento do aluno ao estágio por um período superior a 05 dias, sem justa causa.

CLÁUSULA QUARTA: DO SEGURO

Na vigência do presente Termo de Compromisso, o estagiário estará incluído na cobertura do Seguro de Vida e acidentes pessoais, proporcionado pela Apólice n.º _____ da seguradora **Porto Seguro**, providenciado pela Unidade.

CLÁUSULA QUINTA: DOS ENCARGOS SOCIAIS

O presente estágio, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o estagiário e a Unidade Concedente, nos termos do que dispõe o artigo sexto do Decreto-Lei n.º 87.497/82.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE

No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá a Unidade Concedente:

- a. Proporcionar ao estagiário condições para complementar e consolidar na prática, os conhecimentos ministrados pela FESAR;

- b. Facilitar as atividades do professor orientador para que o mesmo, juntamente com o supervisor da Unidade Concedente, possa auxiliar o estagiário em eventuais problemas durante o seu estágio;
- c. Avaliar através do supervisor, o desempenho do estagiário de acordo com as diretrizes fornecidas pela FESAR;
- d. Comunicar à FESAR, a interrupção e as eventuais alterações que ocorrerem neste termo de compromisso.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao estagiário:

- a. Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para o seu estágio;
- b. Observar e obedecer às normas internas da unidade concedente;
- c. Comunicar à FESAR qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- d. Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente ou das constantes do presente termo de compromisso;
- e. Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE ENSINO

No desenvolvimento do estágio curricular caberá à FESAR:

- a. Designar um professor orientador que assessorará o estagiário na elaboração do seu plano de estágio e acompanhará o seu desenvolvimento por meio de visitas ao local de sua realização e contato com o estagiário e seu supervisor;
- b. Avaliar, através do professor orientador, juntamente com o supervisor da Unidade Concedente, o relatório final elaborado pelo estagiário com base nas atividades executadas durante o período de estágio;

- c. Fornecer, quando solicitado pela Unidade Concedente, informações acerca da vida escolar do estagiário.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira via a Unidade Concedente, segunda via ao estagiário e a terceira via da FESAR.

UNIDADE CONCEDENTE

Com Carimbo

ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Com Carimbo